



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000947 / 2024

EMIÇÃO: 01/07/2024

SECRETARIA: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA MÁQUINA DE MOTONIVELADORA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000Kg, ANO MÍNIMO 2000, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200HP, LÂMINA DE NO MÍNIMO 4 METROS COM DESLOCAMENTO LATERAL, EQUIPADO COM ESCARIFICADOR TRASEIRO, (DISPONIBILIDADE DE NO MÍNIMO DUAS MOTONIVELADORAS). SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA O TRANSPORTE DA MÁQUINA AS DESPESAS COM MOTORISTA, EPI, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, PEÇAS, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DA MÁQUINA MOTONIVELADORA E DO MOTORISTA. SEGUÊ EM ANEXO DOCUMENTAÇÃO, ORÇAMENTOS E PLANILHA DE CUSTOS EM ANEXO.

Justificativa

Justificativa para contratação de serviços de motoniveladora, mediante registro de preços por hora-máquina: 1. a recuperação e a manutenção das estradas de chão do interior do município são de competência do Executivo Municipal; 2. a economia do município é essencialmente agrícola, levando-o a conquistar o título de Tetracampeão Gaúcho na produção de Leite e Suínos, daí a necessidade de ampliação e manutenção das estradas, de forma a possibilitar o escoamento da produção de forma eficiente; 3. considerando que a aquisição de uma máquina nova, sua manutenção, custos com combustível e contratação de operador, se tornam mais onerosos para o município do que a terceirização do referido serviço; 4. as intensas chuvas que atingiram o estado do Rio Grande do Sul no período de setembro a dezembro de 2023 e maio de 2024; e 5. período de gozo de férias dos servidores lotados junto ao Departamento Municipal de Obras do município, nos meses de janeiro e fevereiro de 2024.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	H	2.000,00	00120876 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MOTONIVELADORA

Descrição adicional:

de motoniveladora, com peso operacional de no mínimo 17.000 Kg, ano mínimo 2000, com potência mínima de 200HP, lâmina de no mínimo de 4 metros com deslocamento lateral, equipado com escarificador traseiro, (disponibilidade de no mínimo duas motoniveladoras).

Será de responsabilidade da empresa vencedora o transporte da máquina as despesas com motorista, EPI, alimentação, hospedagem, combustível, óleo lubrificante, peças, materiais para manutenção e segurança da máquina motoniveladora e do motorista.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviço de motoniveladora. A contratação é necessária para a recuperação e a manutenção das estradas de chão do interior do município são de competência do Executivo Municipal.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a grande demanda de serviços.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 861.300,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". Como método para obtenção do preço estimado por item, foi feito a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços no site do licitacion e portal de compras públicas, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. Pesquisa de preço realizada pela servidora Amanda Dilschneider.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços de hora máquina de motoniveladora, conforme especificações constantes no pedido de compras.

O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de hora máquina de motoniveladora, através de pregão eletrônico, o serviço deverá ser realizado mediante nota de empenho.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada serviço estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: 10 dias a contar da emissão da ordem de empenho, com prazo de 15 dias para finalizar a ordem de serviço;

Os serviços serão prestados na localidade indicada na ordem de empenho.

Para a perfeita execução dos serviços, Será de responsabilidade da empresa vencedora o transporte da máquina as despesas com motorista, EPI, alimentação, hospedagem, combustível, óleo lubrificante, peças, materiais para manutenção e segurança da máquina motoniveladora e do motorista.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da execução dos serviços, contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

Exigências de habilitação

As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/07/2024

Hora: 14:18:01



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 861.300,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a pesquisa de preço foram realizadas pesquisas no Licitacon, utilizando a metodologia da média aritmetica dos valores obtidos, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistente e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referencia condizente com o praticado no mercado. A pesquisa de preços foi realizada pela servidora Amanda Dilschneider.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da coordenadoria de obras e infraestrutura.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

01/07/2024 ÀS 15:28:52 PEDIDO AUTORIZADO POR AMANDA DE FATIMA DILSCHNEIDER GEHLEN